



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.749, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

Declara a Utilidade Pública da “Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra Pindamonhangaba - SP

(Projeto de Lei nº 282/2007 de autoria do Vereador Antonio da Cunha – Toninho do Araretama)

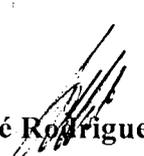
João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a “**Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra Pindamonhangaba – SP**”, pelos serviços que vem prestando à Comunidade Evangélica.

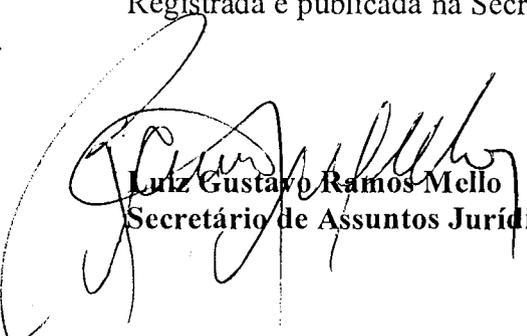
Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 27 de dezembro de 2007.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal


José Rodrigues Murilo
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 27 de dezembro de 2007.


Luiz Gustavo Ramos Mello
Secretário de Assuntos Jurídicos

SAJ/app